

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO
E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:45 h (treze horas e quarenta e cinco minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Breno Orleans (Presidente)**, o **vereador João Eduardo (Secretário)**, e o **vereador João da Lotação**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Secretário da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 63/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo que ratifica Acordo de Cooperação nº09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação e o Município de Bom Despacho, que autoriza a Assinatura de Termo Aditivo. Após discussão do projeto, a comissão **aprovaram por unanimidade** de seus membros a proposição **com emendas** apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

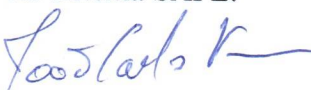
2) Discussão e Deliberação sobre o PL 57/2025, de autoria do Vereador Igor Soares que dispõe sobre o direito ao abono de faltas escolares por motivos de saúde, crença religiosa e expressão cultural. Após discussão do projeto, a comissão **aprovaram por unanimidade** de seus membros a proposição **com emendas** apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

3) Discussão e Deliberação sobre o PL 58/2025, de autoria dos Vereadores Maique, Rodrigo Chapola, João Eduardo e João da Lotação que regulamenta os critérios para a concessão de vagas do tempo integral na educação infantil e ensino fundamental. Os Vereadores João Eduardo e João da Lotação que são autores do projeto, serão substituídos pelos suplentes Vereadores Chibil e Igor Soares, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Presidente


João Eduardo
João Eduardo Campos
Secretário


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara
Municipal


Chibil
José Wilson Soares Júnior
Suplente


Igor Soares
Igor Soares Silva
Suplente